

Berna, 14 de Setembro de 2009 Circular da Secretaria Internacional Afeganistão – Contrafacção de selos postais afegãos

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

O **AFEGANISTÃO** solicita que comunique aos operadores designados dos Países-membros da União o seguinte:

«O operador designado afegão constatou a existência de emissões ilícitas de selos postais emitidos em nome do Afeganistão e circulando no estrangeiro sem autorização prévia das autoridades afegãs.

Esses selos postais foram emitidos em violação das disposições da Convenção Postal Universal. Os selos prejudicam a identidade cultural do Afeganistão e têm um carácter político.

Dado que tais práticas podem prejudicar a imagem do nosso país e do nosso sector filatélico, agradecemos que comunique esta informação aos coleccionadores de selos, editores de catálogos e a todas as autoridades competentes, a fim de impedir a compra, a venda ou a colecção destes selos ilícitos.

Em caso de dúvida sobre a origem dos selos postais, queira contactar o operador designado do Afeganistão.»

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

K.J.S. McKeown Director do Desenvolvimento dos Mercados